

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 74.^a (septuagésima quarta) SESSÃO ORDINÁRIA, da 19.^a (décima nona) Legislatura da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 08 (oito) de agosto de 2022 (segunda-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1– DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação da ata da 73.^a (septuagésima terceira) Sessão Ordinária, do dia 01/08/2022

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1 – Ofício n.º 198/2022, encaminhando os **Balancetes Contábeis** correspondentes ao mês de **junho de 2022**, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; e pagamentos de nota de empenhos no período por credor.

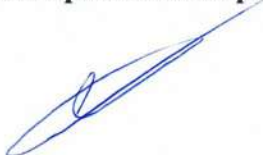
1.2.1.2 – Ofício n.º 199/2022, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.º 131 e 135, ambos de 2022, originários desta Câmara Municipal.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1 – Convite aos vereadores, provindo da Secretaria de Assistência Social, para comparecerem ao evento inauguração do Centro de Convivência do Idoso Geralda Pereira Reis, que acontecerá dia 10/08/2022, às 9h.

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

Nada consta.



ORDEM DO DIA

Única discussão de votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 10/2022**, que “Fixa o valor mínimo para o ajuizamento de Ações de Execuções Fiscais pelo Município de São João Batista do Glória e dá outras providências”, encaminhado pelo **Executivo Municipal** para tramitação em **regime de urgência**.

Única discussão de votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 11/2022**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 006, de 25 outubro de 1993”, encaminhado pelo **Executivo Municipal** para tramitação em **regime de urgência**.

Segunda discussão e votação Substitutivo ao **Projeto de Lei n.º 32/2022**, que “Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil”, de autoria dos **vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira**.

São João Batista do Glória, 05 de agosto de 2022.



Joel Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG